



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2504/84

Abre crédito suplementar, reduz dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83, e artigo 5º da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080300.000 - Administração de Receita

0501.03080302.037 - Manutenção do Departamento de Tributação e Tesouraria

3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$5.000.000,00

SOMA.....CR\$5.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080300.000 - Administração de Receitas

0501.03080302.037 - Manutenção de Departamento de Tributação e Tesouraria

.....

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$5.000.000,00
SOMA.....CR\$5.000.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 1984.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.

